



## DICA DE SISTEMA

# **Aviso aos Usuários Externos – Implantação do Juiz das Garantias**

PJe e Portal de Serviços



Foi implementado em 10/07/2025, às 00h, no âmbito do TJRJ, em atendimento à Lei nº 13.964/2019 e à Resolução OE nº 21/2025, de 16 de junho de 2025, a 1ª Vara das Garantias, que, nesta primeira fase, abrange apenas algumas classes de processos da Competência Criminal dos sistemas PJe e DCP.

A 1ª Vara das Garantias tem sede no Fórum Central da Comarca da Capital e, nesta primeira fase, está vinculada às Serventias do Fórum Central e dos Fóruns Regionais de Madureira, Jacarepaguá, Bangu e Santa Cruz, que participam da primeira fase do projeto.

No Portal de Serviços e no PJe, as Medidas Cautelares devem ser distribuídas por dependência, quando o processo originário for um Inquérito ou um Flagrante. Contudo, Habeas Corpus e Medida Protetiva constituem exceções a essa regra, permitindo a distribuição sem dependência, mesmo na existência de um processo originário. Essa flexibilidade é permitida, principalmente, devido à possibilidade da existência do processo originário não ser conhecida no momento da distribuição da Medida Cautelar, e pela urgência intrínseca desses casos.

Com a nova Jurisdição do Juízo das Garantias, a Medida Cautelar tramita de forma autônoma e em apartado, conforme disposto no Provimento nº 25/2025. Embora esteja diretamente vinculada ao processo originário de Inquérito ou Flagrante, não é apreciada como Petição Intercorrente.

#### A implantação do Juiz das Garantias busca:

- ❖ Separação do Juiz da fase Investigativa e do Juiz do Julgamento da Ação Criminal.
- ❖ Maior eficiência e neutralidade no processo judicial.

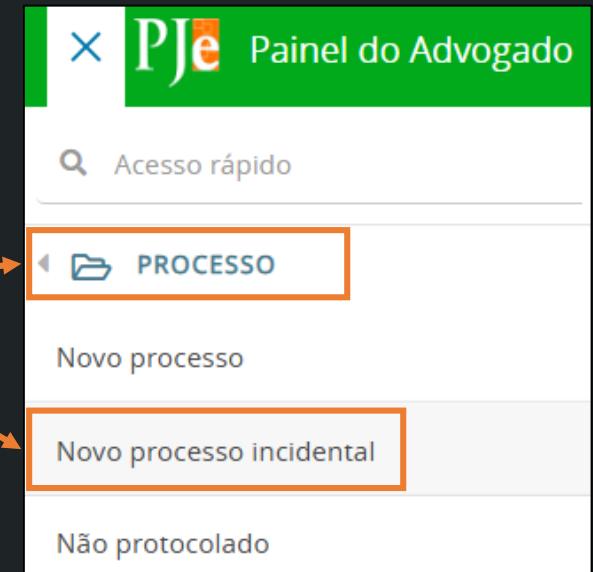
# Guia de Consulta PJe – Classes e Códigos

## (Contempladas pelo Juiz das Garantias)

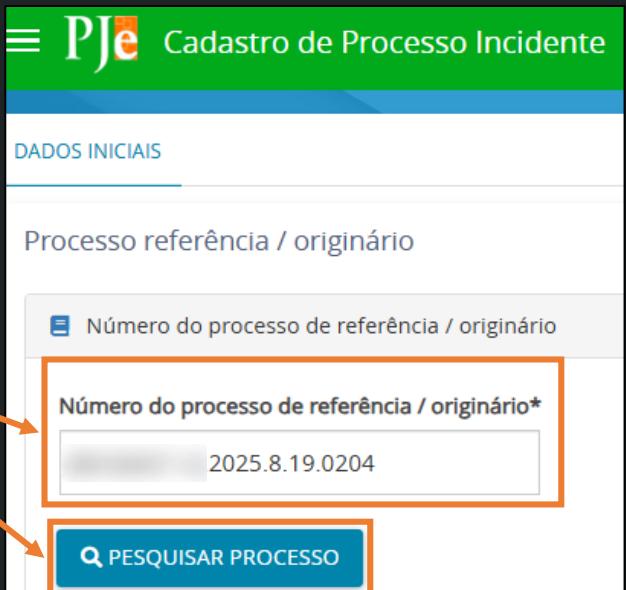
- **Flagrante:** Auto de Prisão em Flagrante (280).
- **Inquérito:** Inquérito Policial (279), Procedimento Investigatório Criminal - PIC/MP (1733).
- **Medidas Cautelares:** Cautelar Inominada Criminal (11955), Medidas de Proteção - Criança e Adolescente (14734), Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal (10967), Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas (311), Pedido de Busca e Apreensão Criminal (309), Pedido de Prisão Preventiva (313), Pedido de Prisão Temporária (314), Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico (310), Produção Antecipada de Provas Criminal (11793), Habeas Corpus Criminal (307), Liberdade Provisória com ou sem fiança (308), Relaxamento de Prisão (306), Notificação para Explicações (305), Notificação para Explicações - Lei de Imprensa (302), Destinação de Bens Apreendidos (14123), Embargos de Terceiro Criminal (327), Embargos de Acusado (1715), Exceção de Incompetência de Juízo (319), Exceção de Nulidade no Processo Penal (14678), Arresto / Hipoteca Legal (330), Sequestro (329).

# Distribuição no PJe

1 – As **Medidas Cautelares** devem ser distribuídas por dependência ao processo originário, utilizando o menu **Processo > Novo processo incidental no PJe**.



2 – Na tela **Cadastro de Processo Incidente**, preencha o **Número do processo de referência/originário** e em seguida, clique em **Pesquisar Processo**.



# Distribuição no PJe



**OBSERVAÇÃO:** Quando o sistema apresentar o resultado da pesquisa, caso o processo originário informado se encontre na **Vara das Garantias**, é apresentada a nova jurisdição de Juízo das Garantias.

DADOS INICIAIS

Processo referência / originário

Número do processo de referência / originário\*

Matéria\*

Jurisdição\*

Competência\*

Órgão julgador\*

Cargo\*

PESQUISAR OUTRO PROCESSO

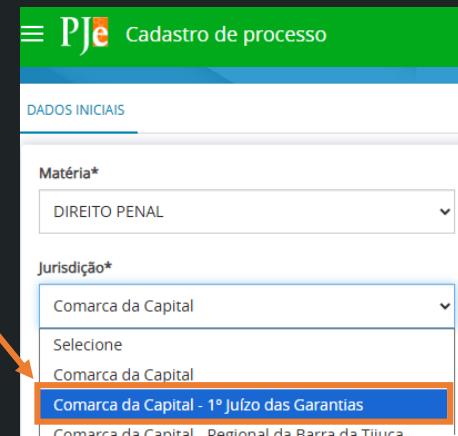
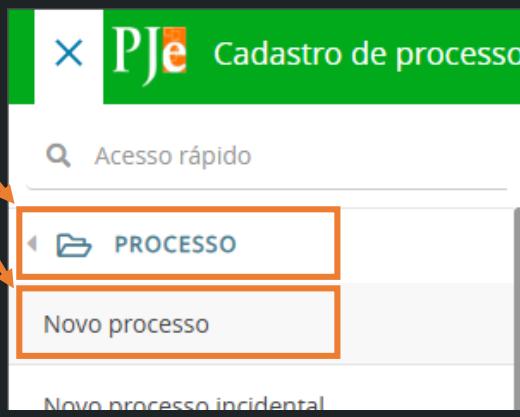
# Distribuição no PJe

**ATENÇÃO:** Excepcionalmente, para as classes **Habeas Corpus Criminal**, **Medidas de Proteção à Pessoa Idosa** e **Medidas de Proteção à Criança e Adolescente**, quando não houver processo originário, é possível realizar a distribuição diretamente como processo principal, observando as seguintes regras:

- **Habeas Corpus Criminal (307)** - Se a distribuição for para a **Comarca da Capital** ou para as **Regionais de Bangu, Jacarepaguá, Madureira e Santa Cruz**, deve ser selecionada a jurisdição **Comarca da Capital - 1ª Vara das Garantias**.
- **Medidas de Proteção à Pessoa Idosa (10967) e Criança e Adolescente (14734)** - Podem ser distribuídas como processo principal, selecionando-se diretamente a jurisdição de destino, conforme já ocorria anteriormente.

3 – Caso não tenha conhecimento do processo originário da **Medida Cautelar**, para distribuí-la sem o processo originário, utilize o menu **Processo > Novo processo no PJe**.

4 – Na tela **Cadastro de Processo**, selecione a **Jurisdição da Comarca da Capital – 1º Juízo das Garantias**.



# **Guia de Consulta Portal de Serviços (DCP)**

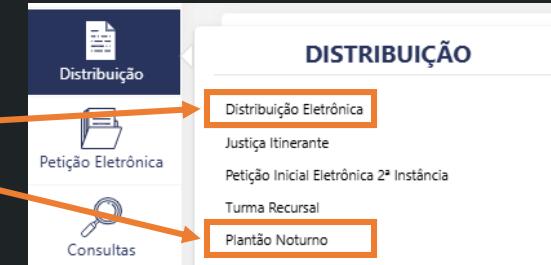
## **– Classes e Códigos**

### **(Contempladas pelo Juiz das Garantias)**

- **Flagrante:** Auto de Prisão em Flagrante (280).
- **Inquérito:** Inquérito Policial (279), Procedimento Investigatório Criminal - PIC/MP (1733).
- **Medidas Cautelares:** Cautelar Inominada Criminal (11955), Medidas de Proteção - Criança e Adolescente (14734), Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal (10967), Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas (311), Pedido de Busca e Apreensão Criminal (309), Pedido de Prisão Preventiva (313), Pedido de Prisão Temporária (314), Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico (310), Produção Antecipada de Provas Criminal (11793), Habeas Corpus Criminal (307), Notificação para Explicações (275), Notificação para Explicações (Lei de Imprensa)(276), Alienação de Bens do Acusado (1717), Destinação de Bens Apreendidos (14123), Embargos de Terceiro Criminal (327), Embargos do Acusado (1715), Exceção da Verdade (324), Exceção de Coisa Julgada (322), Exceção de Illegitimidade de Parte (321), Exceção de Impedimento (323), Exceção de Incompetência de Juízo (319), Exceção de Litispendência (320), Exceção de Suspeição (318), Acordo de Não Persecução Penal (14678), Avaliação para atestar dependência de drogas (1719), Exibição de Documento ou Coisa Criminal (11788), Homologação em Acordo de Colaboração Premiada (12077), Incidente de Falsidade (332), Insanidade Mental do Acusado (333), Arresto / Hipoteca Legal (330), Sequestro (329), Restituição de Coisas Apreendidas (326).

# Distribuição no Portal de Serviços

5 – As **Medidas Cautelares** devem ser distribuídas por dependência ao processo originário, por meio da **Distribuição Eletrônica** ou **Plantão Noturno** no Portal de Serviços.



6 – Na seção **Processo Principal**, em **Distribuição por Dependência**, marque **Sim** e informe o **Número do processo**.

Caso não tenha conhecimento do processo principal/originário, marque **Não** para **Distribuição por Dependência**.

**ATENÇÃO:** Se o processo principal informado for originário do **PJe**, realiza a distribuição no referido sistema ou distribui-se **Plantão Noturno**. Ao final do **Plantão** (Noturno, Final de semana ou Fériado), estes processos serão distribuídos ao sistema **PJe**.

Processo principal informado possui a origem no PJe, os dados de referência do processo deverão ser preenchidos pelo usuário.

GRERJ ⓘ

Atenção! Se não houver pedido de justiça gratuita, antes de realizar o cadastramento de sua petição, faça o recolhimento da GRERJ, pois seu número e valor serão necessários.

Possui GRERJ? \*

Sim  Não

Número da GRERJ \*

Informe nº da Grej

Adicionar Limpar Número

Número da GRERJ	Valor da GRERJ	Ações
Nenhum número de Grerj adicionado.		

Processo Principal ⓘ

Distribuição por Dependência? \*

Sim  Não

Número do processo principal

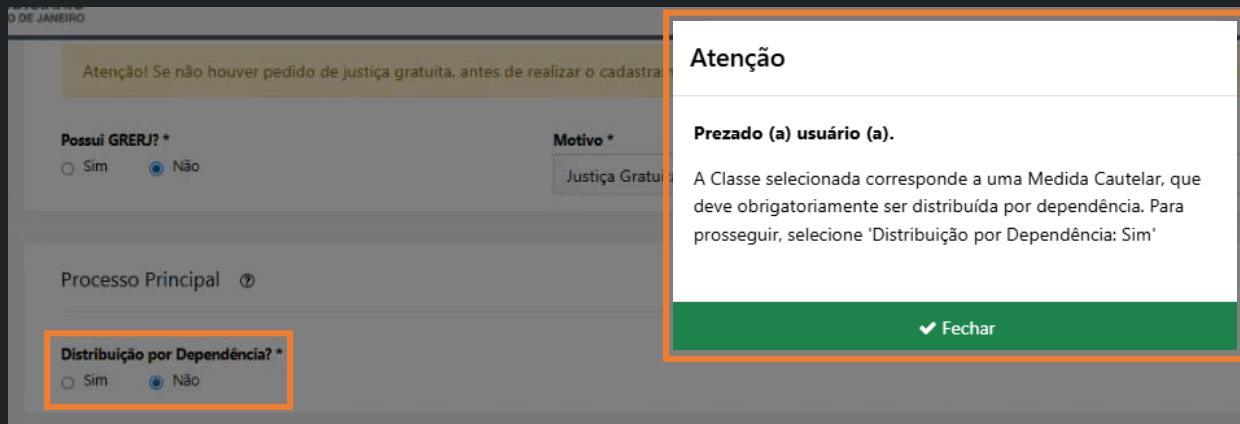
Antiga  Única

Número do processo \*  
1.2025 .8.19. 0601

Pesquisar

# Distribuição no Portal de Serviços

**OBSERVAÇÃO:** Caso a Distribuição por Dependência esteja marcada com Não e, em seguida, seja selecionada uma classe de Medida Cautelar que não constitui exceção à regra de distribuição por dependência, o sistema apresenta uma mensagem informando sobre a obrigatoriedade da marcar Sim na opção Distribuição por Dependência.



**ATENÇÃO:** Os processos que são exceções à regra da obrigatoriedade de distribuição por dependência das **Medidas Cautelares** são os das classes:

- Habeas Corpus Criminal (307);
- Medidas de Proteção à Pessoa Idosa (10967);
- Criança e Adolescente (14734).

# Previsão do Cronograma de Implantação

- **10 de julho:** Início do projeto piloto com a **1ª Vara das Garantias**.
- **10 de julho a 10 de agosto:** Período de implantação, projeto piloto e ajustes.
- **10 de agosto:** Ampliação gradativa das **Varas das Garantias**.
- **23 de agosto:** Finalização da Implantação com a expansão para todo o **Estado**.



# Dúvidas?

Entre em contato com o nosso Atendimento:



[sgtec.atendimento@tjrj.jus.br](mailto:sgtec.atendimento@tjrj.jus.br)



Atendimento por Telefone (21) 3133-9100